



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Francisco, **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigor, em especial o disposto na Lei nº 13.019/2014 com as suas alterações posteriores, diante do Parecer da Douta Assessoria Jurídica, a vista da Justificativa apresentada pela insigne Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pela Portaria nº Portaria 1947/2024;

### **RESOLVE:**

#### **1- Homologar o presente Procedimento administrativo conforme segue:**

- a) **Processo Administrativo nº 105/2024**
- b) **Modalidade:** Inexigibilidade de Chamamento Público 02/2024;
- c) **Tipo de Parceria:** Termo de Fomento 01/2025;
- d) **Proponente:** Associação Cristã Servir - Casa de Acolhimento Institucional para Crianças George Muller
- e) **CNPJ:** 45.114.273/0001-03
- f) **Endereço:** Rua Minas Gerais, 828- Bairro Stella Maris - Andradina/SP - CEP: 16901-145
- g) **Representante legal:** Marcos Elias Pereira, brasileiro, casado, pastor, portador do RG nº 40.335.252-6, inscrito no CPF sob nº 309.335.898-16;
- h) **Objeto do Termo de Fomento:** Promover colaboração institucional com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de São Francisco e a entidade, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas a implantação dos serviços de acolhimento institucional, destinados à efetiva garantia das medidas de proteção que visam proporcionar, provisoriamente, os direitos fundamentais da criança e do adolescente até o seu retorno à família de origem, ou em último caso, até a sua colocação em família substituta, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico, psicológico, social;
- i) **Total de Recursos: R\$ 78.459,96 (setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)**
- j) **Vigência: da data da assinatura à 31 de dezembro de 2025.**
- k) **Do Aditamento:** O presente Termo poderá vir a sofrer alterações no valor, por inclusão de acolhidos, se fazendo por Apostilamento, mediante solicitação.

#### **2- Autorizar a elaboração do Termo de Fomento para celebração da parceria.**

**3- Autorizar, após a elaboração do Termo de Fomento, a emissão da nota de empenho global conforme as dotações orçamentárias consignadas no orçamento referente ao exercício de 2025, a seguir transcritas:**



# Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br  
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 - CEP 15710-000 - São Francisco - Estado de São Paulo

FLS.


193

## FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2					PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO			
02					PODER EXECUTIVO			
02 05					FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
020503					SETOR DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVE			
08					Assistência Social			
08 243					Assistência à Criança e ao Adolescente			
08 243 0023					Criança Adolescente e Juventude			
08 243 0023 2026					Fundo Municipal da Criança, Adolescente e Juventude			
08 243 0023 2026 0001					Associação Cristã Servir - Casa George Muller			
312		3 3 50 39 00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		78 459 96
	0 01 00	500 031			Casa Acolhedora	0,00		
						0,00		
TOTAL ORÇAMENTARIO						0,00		78 459 96

4- Devidamente formalizado os autos, encaminhe-se para a elaboração do Termo de Fomento.

São Francisco/ SP, 17 de janeiro de 2025.

  
**Sebastião de Oliveira Baptista**  
Prefeito Municipal